



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1056

09 de novembro de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2018 – PROCESSO Nº 5917802/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTURA E REMOÇÃO DE COLÔNIAS DE ABELHAS. Esta licitação é exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 13/11/2018;
Abertura das propostas: às 08:00 do dia 27/11/2018;
Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 27/11/2018.
Dotação: 10.305.0006.2.0370; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73; Fonte: Municipal.
Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 08 de novembro de 2018.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018 – PROCESSO Nº 5397045/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (cimento cirúrgico, sugador, gesso pedra, líquido acrílico e outros)

Início de entrega das propostas: dia 13/11/2018;
Abertura das propostas: às 08:30 do dia 29/11/2018;
Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 29/11/2018.
Dotação: 10.301.0006.2.0309;10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10. Fontes: Federal.

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2018 – PROCESSO Nº 5396721/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (bloco de espátulação, lubrificantes, cimento IRM, hidróxido de cálcio, lixa e outros)

Início de entrega das propostas: dia 13/11/2018;
Abertura das propostas: às 08:30 do dia 30/11/2018;
Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 30/11/2018.
Dotação: 10.301.0006.2.0309;10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10. Fontes: Federal.
Informações: Telefone: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 08 de novembro de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2018 – PROCESSO Nº 5930032/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOLÓGICOS (doenças infecciosas), com disponibilização do equipamento necessário a sua realização.

Início de entrega das propostas: dia 13/11/2018;
Abertura das propostas: às 13:30 do dia 30/11/2018;
Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 30/11/2018.
Dotação: 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11. Fontes: Federal.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2018 – PROCESSO Nº 5457968/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (vitamina B1+B6+B12, levodopa+ carbidopa, benzilpenicilina benzatina e betametasona/ acetato+ betametasona/ fosfato dissódico).

Início de entrega das propostas: dia 13/11/2018;
Abertura das propostas: às 08:30 do dia 03/12/2018;
Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 03/12/2018.
Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fontes: Municipal, Estadual e Federal.
Informações: Telefone: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 08 de novembro de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2018

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PROCESSO Nº 6364257/2018.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE

EVENTOS (PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, MATERIAIS E APOIO LOGÍSTICO) PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "REFLEXÕES SOBRE CONSUMO E SOCIEDADE".

Início de entrega das propostas: dia 09/11/2018.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 23/11/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 23/11/2018.

Justificativa: Para que o projeto "Reflexões sobre consumo e sociedade" possa ser realizado de forma eficaz e propicie para o público participante a possibilidade de refletir sobre suas atitudes nas relações consumeristas estabelecidas na sua vida diária.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 08 de novembro de 2018.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

ERRATA DO EDITAL Nº 0298/2018 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 07/11/18. ONDE SE LÊ: ... a Av. Joubert de Barros, sentido Av. César Hilal, entre a Av. Carlos Moreira Lima e a R. Chafic Murad, Bento Ferreira, estará totalmente interditada, das 06h às 17h no dia 10/11/18... LEIA-SE: ... a Av. Joubert de Barros, entre a Av. Carlos Moreira Lima e a R. Chafic Murad, Bento Ferreira, estará totalmente interditada, das 19h do dia 09/11 às 17h no dia 10/11/18....

Vitória, 07 de novembro de 2018.

Luiz Paulo de Figueiredo
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 4

Contrato original nº: 340/2015 - Processo nº: 6421229/2014
Objeto do Contrato Original: prestação de serviço de transporte de materiais, incluindo carga, descarga, arrumação, distribuição e movimentação de estoque.

Contratada: R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: repactuar, a partir de 01/01/2018, o salário e os benefícios da categoria encarregado, abrangida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 - SINDILIMPE e pelo Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - SINDILIMPE, registrados no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº ES000165/2017 e ES00085/2018, respectivamente, de acordo com o estabelecido no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Cláusula Quarta, subitem 4.6, do Contrato Originário; conceder, a partir de 19/10/2017, reajuste de 2,5377% (dois vírgula cinco três sete sete por cento) a incidir sobre o valor dos itens 2.4 e 2.5; 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.3, 2.4 e 2.5; e 2.3, 2.4 e 2.5 do MONTANTE B, da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, do Encarregado, Motorista e Ajudante, respectivamente, Anexo IV do Contrato Originário, relativo ao índice IPCA/IBGE no período de outubro/2016 a setembro/2017, de acordo com o estabelecido no § 8º, do Art. 65, da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Cláusula Quarta, subitem 4.2 e 4.5.2, do Contrato Originário; repactuar, a partir de 01/01/2018, o salário do Ajudante de Caminhão, igualando ao Salário Mínimo vigente de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), estabelecidos pelos Decretos nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, de acordo com o estabelecido no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Cláusula Quarta, subitem 4.6, do Contrato Originário; promover, a partir de 10/08/2018, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, atualizando o salário e benefícios das funções de Motorista e Ajudante, conforme documentação comprobatória apresentada pela contratada, de acordo com o estabelecido no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Cláusula Quarta, subitem 4.9, do Contrato Originário; reajustar, a partir de 14/01/2018, o valor do benefício "Vale Transporte",

que passou de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), conforme definido pela Portaria Nº 003-S, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 15/01/2018; e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 28/10/2018 a 27/10/2019

Valor do aditivo: R\$ 1.073.776,65 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Data de assinatura do Termo: 25/10/2018

Dotação orçamentária: 15.01.10.122.0032.2.0215, elemento de despesa: 3.3.90.37.01 e fonte de recurso: 1.000.0003 (recursos próprios)

N.º da nota de empenho: 2305-000

Justificativa: reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro solicitados pela contratada com vistas a manter o equilíbrio econômico do presente contrato, conforme previsão legal e prorrogação necessária para manter o recebimento, armazenagem e a distribuição de todos os mais de 1.500 itens de bens de consumo e permanentes necessários à prestação de assistência à saúde dos munícipes de Vitória, para que os serviços não sofram solução de continuidade.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 1400-1404 e fl. 1406/1407, respectivamente.

Vitória, 01 de novembro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 152/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **13/11/2018 ou 14/11/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED.013/2018)

Processo nº 3101024/18– SEMUS

10º Luciene Cora Rocha

Processo nº 3101402/18– SEMUS

11º Marlene Maria Correa Brunetti

FONOAUDIOLOGO – 30H (ED.013/2018)

Processo nº 5401291/18– SEMUS

1º Jamile Perni Rossi

MÉDICO ANGIOLOGISTA – 20H (ED.005/2018)

Processo nº 6729361/17 – SEMUS

1º Carla Lopes Pessoa de Miranda Ceglias

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 24H (ED. 008/18)

Processo nº 3624846/18 – SEMUS

29º Taynah Alves Rocha

MÉDICO NEUROLOGISTA – 20H (ED. 023/17)

Processo nº 4952770/18 – SEMUS

1º Gregory Ribeiro Pelicao

MÉDICO PEDIATRA DIARISTA – 20H (ED. 005/18)

Processo nº 776482/17– SEMUS

5º Queila Pereira de Melo Amorim

Processo nº 4564086/18– SEMUS

6º Karine Mara Leles Amaral

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 4375003/18– SEMUS

1º Pedro Massaroni Pecanha

Processo nº 4952770/18– SEMUS

2º Juliana Henrique Soares

3º Larissa Zanella Pimentel

MÉDICO PSF – 40H (ED. 015/2018)

Processo nº 6729361/17– SEMUS

41º Olivia Ferreira Lucena

Processo nº 4564086/18– SEMUS

42º Joana Guerra Sturzeneker

Processo nº 5160640/18– SEMUS

43º Thaysa Macedo Barbosa

Processo nº 2088790/18- SEMUS

44º Laura Puppim Nassar

Processo nº 3101024/18- SEMUS

45º Andrea Borges de Araujo

Processo nº 5091304/18- SEMUS

46º Rafaela Moraes Farias

MÉDICO PSIQUIATRA – 20H (ED. 005/2018)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1242095/17- SEMUS

1º Andre Santos Baeta

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 08 de Novembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 153/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **13/11/2018 ou 14/11/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED.015/15 – PROGRAMA INCLUIR)

Processo nº 5766144/18- SEMAS

59º Karla Maria de Souza Campero Nimrichter

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40H (ED.015/16)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 5635068/18- SEMUS

17º Leticia Inacio Ferreira

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)

Processo nº 2982887/18- SEMUS

73º Sandra Regina da Silva Vita

Processo nº 3101402/18- SEMUS

74º (***)Lucy Dellecrode Calenzani

ENFERMEIRO PLANTONISTA – 30H (ED.012/17)

Processo nº 5635300/18- SEMUS

3º (***)Rita Marcelino Braz

FARMACEUTICO - FARMACIA - 40H (ED.012/17)

Processo nº 5574165/18- SEMUS

33º André Martins Fontes

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 023/17)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 4317946/17- SEMUS

75º Fernanda Alencar

Processo nº 3565536/18- SEMUS

76º Camila de Freitas Gobbi Carasso

Processo nº 3443440/18- SEMUS

77º Kalina Furlani Loss

Processo nº 462588/18- SEMUS

78º Carla Frechiani Emery

Processo nº 2088790/18- SEMUS

79º Gabriele Castiglioni Garoze

80º Jullian Paiva Bento

Processo nº 1308901/18- SEMUS

81º Celina Riva Rodrigues

82º Jessica Oliveira Seixas

PSICÓLOGO – 40H (ED.015/15 – PROGRAMA INCLUIR)

Processo nº 4599953/18- SEMAS

90º Gabriela Batista Jose Dias

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA- 30H (ED.005/16)

Processo nº 5160795/18- SEMUS

53º Nubia de Cassia da Cruz

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H (ED.013/16)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 3100666/18 – SEMUS

7º Leticia Ferreira Reis

2 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 08 de Novembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 30.10.2018, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE VITORIA EM 06.11.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve exonerar,..., do cargo comissionado de Gerente do Trabalho em Saúde, PC-T,....,

LEIA-SE:

Resolve exonerar,..., da função gratificada de Gerente do Trabalho em Saúde, FG-T,....,

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009/2018**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei Federal 12.846/2018 no município de Vitória,

R E S O L V E:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa R&B Produtos e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.589/0001-83, pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, Inciso IV, alíneas "b" e "d" da Lei Federal 12.845/13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art.2º. Fica a Comissão Processante do PAR, instituída pelo Decreto nº 17.318/2018, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº7605755/2016 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de outubro de 2018.

Rodrigo Monjardim Vallorini

Secretário da Controladoria Geral do Município
em exercício

SECRETARIA DE FAZENDA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 404/2017.

Processos: 6136117/2015 (licitatório) / 6246708/2017 (SEMFA).

Concorrência Pública n.º 004/2016

Ata de Registro de Preços: 230/2016.

Contratada: SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Objeto do Aditivo: 1.1- Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração de valor.

Vigência: de 23/10/2018 a 22/10/2019.

Data de assinatura do Termo: 18/10/2018.

Justificativa: a prorrogação do prazo do contrato se faz necessária para concluir os trabalhos em virtude das novas funcionalidades e necessidades identificadas na fase de execução do projeto.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 143/144 e 146 dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 021/2017.

Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 1862837/2016 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 202/2015.

Ata de Registro de Preços: 017/2016.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 Conceder repactuação do valor mensal (salários, Cesta Básica e Auxílio creche), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, REG. M.T.E Nº ES000085/2018, a contar de 01/01/2018; 1.2 Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Municipal para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº 17.283/2018, a contar de 21/01/2018; 1.3 Excluir o item IDESPE da planilha de custos, a contar de 01/06/2017, de acordo com a Cláusula 21ª da Convenção Coletiva de trabalho 2017/2018, REG. M.T.E Nº ES000165/2017.

Valor do Aditivo: R\$ 11.682,44 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: a partir de sua assinatura (17/10/2018).

Dotação Orçamentária: 21.01.13.122.0032.2.0206 - Elemento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 386-000.

Data de assinatura do Termo: 17/10/2018.

Justificativa: Conceder reajustamento com previsão contratual para continuidade dos serviços conservação, limpeza, higienização predial e de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atender o espaço utilizado pela junta militar que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 98/101 e 103/104 dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912448369/2018.

Processo: 2858759/2018 (SEMC).

Inexigibilidade de Licitação: 150/2018.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Vigência: de 06/10/2019 a 05/10/2019.

Dotação Orçamentária: 13.122.0032.2.0206 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 385-000.

Data de assinatura do Termo: 05/10/2018.

Justificativa: contratação de empresa de prestação de serviços postais para atender as demandas da Secretaria de Cultura.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 176/178, 208 e 180 dos autos.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 054/2018.

Processos: 7560882/2015 (licitatório) - 314300/2018 / 4247122/2018 (SEMCID).

Pregão Eletrônico: 040/2016.

Ata de Registro de Preços: 125/2017.

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação do valor mensal devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000004/2018, a contar de 09/02/2018; 1.2 - Reajustar o valor do vale transporte, passando de

R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), de acordo com a Portaria da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Espírito Santo, nº 003-S/2018.

Valor do Aditivo: R\$ 47.097,60 (quarenta e sete mil e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: a partir de sua assinatura (17/09/2018).

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2.0207 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 254-000.

Data de assinatura do Termo: 17/09/2018.

Justificativa: Conceder repactuação e reajustamento com previsão contratual para continuidade dos serviços vigilância armada e desarmada nos equipamentos da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 79/82 e 84/85 dos autos.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 373/2017.

Processos: 7560882/2015 (licitatório) - 6813484/2017 - 4247500/2018 (SEMCID).

Pregão Eletrônico: 040/2016.

Ata de Registro de Preços: 125/2017.

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000162/2017, a contar de 0609/2017; 1.2 - Conceder repactuação do valor mensal devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000004/2018, a contar de 01/01/2018; 1.3 - Reajustar o valor do vale transporte, passando de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), a contar de 14/01/2018, de acordo com a Portaria da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Espírito Santo, nº 003-S/2018.

Valor do Aditivo: R\$ 20.077,66 (vinte mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

Vigência: a partir de sua assinatura (19/09/2018).

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2.0207 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 256-000.

Data de assinatura do Termo: 19/09/2018.

Justificativa: Conceder repactuação e reajustamento com previsão contratual para continuidade dos serviços vigilância armada e desarmada nos equipamentos da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 74/77 e 79/80 dos autos.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 410/2018.

Processos: 1133300/2018 (licitatório) / 6143035/2018 (SEMESP).

Pregão Eletrônico: 093/2018.

Ata de Registro de Preços: 156/2018.

Contratada: SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS À VIDA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de arbitragem (modalidade: futebol de campo).

Valor do Contrato: R\$ 17.076,15 (dezessete mil, setenta e seis reais e quinze centavos).

Vigência: de 18/10/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 25.01.27.812.0027.1.0176 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 349-000.

Data de assinatura do Termo: 18/10/2018.

Justificativa: Serviço de arbitragem de futebol de campo da "Copa da Paz 2018" promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 128**

O Assessor Especial – Gestão Administrativa, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 5135116/2018, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 202169, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alínea "b", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2018.

Márcio Aurélio Passos
Assessor Especial – Gestão Administrativa

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 131**

O Assessor Especial – Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 6814806/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 05 (cinco) dias, prevista no Art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(a) servidor(a) de matrícula 554083, por violação ao Art. 177, inciso II, alínea "b", da lei acima referida, e aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, devendo ser cumprida no período de **12/11/2018 a 16/11/2018**.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

Márcio Aurélio Passos
Assessor Especial – Gestão Administrativa

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 132**

O Assessor Especial – Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 464253/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prevista no Art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(a) servidor(a) de matrícula 586620, por violação ao Art. 177, inciso I, alínea "c", e inciso II, alíneas "b" e "m", da lei acima referida, devendo ser cumprida no período de **12/11/2018 a 11/12/2018**.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

Márcio Aurélio Passos
Assessor Especial – Gestão Administrativa

DECRETO Nº 17.562

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 21 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.233.997,00 (Três milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais) no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Encargos Gerais do Município

3001.2884300003.0357 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública
3.2.90.00.00.....960.000

Procuradoria Geral do Município

2001.0312200322.0326 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - PGM
3.1.91.00.00.....40.000

Secretaria de Educação

1401.1212200322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME
3.1.90.00.00.....400.000
3.1.91.00.00.....120.000

1401.1236100322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME

3.1.91.00.00.....290.000

1401.1236500322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME

3.1.91.00.00.....180.000

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200322.0209 - Manutenção da Unidade - SEMESP

3.3.90.00.00.....156.000

2501.2781300272.0026 - Apoio a Grandes Eventos

3.3.90.00.00.....11.507

Secretaria de Fazenda

1801.0412200322.0210 - Manutenção da Unidade - SEMFA

3.3.90.00.00.....30.000

1801.0412300322.0336 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMFA

3.1.91.00.00.....40.000

Secretaria de Governo

1001.0412200322.0329 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEGOV

3.1.91.00.00.....10.000

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2201.1812200322.0337 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMMAM

3.1.91.00.00.....10.000

Secretaria de Saúde

1501.1012200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS

3.1.91.00.00.....770.000

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

4.4.90.00.00.....452

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1545300151.0172 - Integração Metropolitana - Transporte Público, Ace

3.3.90.00.00.....216.038

TOTAL.....3.233.997

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Encargos Gerais do Município

3001.2884300003.0357 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública
4.6.90.00.00.....960.000

Procuradoria Geral do Município

2001.0312200322.0326 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - PGM

3.1.90.00.00.....	40.000
Secretaria de Cultura	
2101.1339200262.0277 - Projeto Cultural Rubem Braga	
3.3.90.00.00.....	127.852
Secretaria de Educação	
1401.1236100322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME	
3.1.90.00.00.....	290.000
1401.1236500322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME	
3.1.90.00.00.....	700.000
Secretaria de Esportes e Lazer	
2501.2781200271.0002 - Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI)	
3.3.90.00.00.....	99.540
2501.2781300272.0026 - Apoio a Grandes Eventos	
3.3.50.00.00.....	11.507
2501.2781300272.0177 - Lazer e Recreação na Cidade	
3.3.90.00.00.....	56.460
Secretaria de Fazenda	
1801.0412300322.0336 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMFA	
3.1.90.00.00.....	40.000
1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnolo	
3.3.90.00.00.....	30.000
Secretaria de Governo	
1001.0412200322.0329 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEGOV	
3.1.90.00.00.....	10.000
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos	
2201.1812200322.0337 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMMAM	
3.1.90.00.00.....	10.000
Secretaria de Saúde	
1501.1012200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS	
3.1.90.00.00.....	770.000
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	452
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana	
2301.1512200322.0216 - Manutenção da Unidade - SETRAN	
3.3.90.00.00.....	88.186
TOTAL.....	3.233.997

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de novembro de 2018.

Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 154/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado (considerando novas contratações autorizadas) o candidato abaixo relacionado a comparecer na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **13/11/2018** ou **14/11/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

**MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – 20H (ED. 023/17)
Processo nº 4818760/18– SEMUS**

7º Andre Estaquioti Rizo

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 08 de Novembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

SECRETARIA DE GOVERNO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 06 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 383/2014.

Processo: 5240004/2014 (SEGOV).

Inexigibilidade de Licitação n.º 87/2014.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 159.822,43 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Vigência: de 19/09/2018 a 18/09/2019.

**Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0001.2.0300;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.80 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.**

Nota de Empenho: 222-000.

Data de assinatura do Termo: 17/09/2018.

Justificativa: promover a publicidade dos atos oficiais do Município de Vitória em cumprimento a um dos princípios da Administração Pública.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 442/444 e 446 do processo.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO PARCIAL

EDITAL N.º 014/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 014/2018, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B – Pavimento Térreo do Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES no dia **09/11/2018 a partir das 12h e 30min.**

2. Conforme previsto no subitem 10.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado nos dias **12/11/2018 ou 13/11/2018 no horário de 12h às 17 horas** através dos telefones **(27) 3382- 6071 ou (27) 3382- 6206** ou ainda poderão ter acesso a sua avaliação, acessando o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, link Vistas Avaliações, situado no lado esquerdo da tela
3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **21/11/2018**.

Vitória-ES, 07 de Novembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 130

O Assessor Especial – Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 4500537/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias, prevista no Art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(à) servidor(a) de matrícula 554468, por violação ao Art. 177, inciso I, alínea "c", e inciso II, alíneas "b" e "m", da lei acima referida, e aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, devendo ser cumprida no período de **13/11/2018 a 27/11/2018**.

Art. 2º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias, prevista no Art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(à) servidor(a) de matrícula 457345, por violação ao Art. 177, inciso I, alínea "a", e inciso II, alíneas "b" e "m", da lei acima referida, e aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, devendo ser cumprida no período de **13/11/2018 a 27/11/2018**.

Art. 3º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Assessor Especial – Gestão Administrativa

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1

Ata de Registro de Preços nº: 016/2018

Processo Licitatório: 6299559/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição do Medicamento Ceftriaxona.

Compromissário Fornecedor: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto do aditivo: Alterar a marca/fabricante e o preço registrado.

Lote 04 - CEFTRIAXONA, Concentração [g]: 1, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola, Via de administração: IV – Quantidade inicial: 54.000, Quantidade entregue: 12.000 – Quantidade à entregar da AF 1045/18: 7.000 – Saldo Realinhado – 35.000.

Altera a Marca/Fabricante do Medicamento Ceftriaxona, de **TRIAxon/TEUTO** para **CEFTRIAXONA/BLAU**. Cujo o preço unitário registrado passa de **R\$ 1,2700** (um real e vinte e sete centavos) para **R\$ 8,1250** (oito reais e um mil duzentos e cinquenta milésimos de centavos).

Altera o valor global da Ata de Registro de Preços de R\$ 68.580,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais) para R\$ 308.505,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinco reais).

Data de assinatura do Termo: 06/11/2018.

Justificativa: A readequação do preço se deu em razão da atualização dos valores de fabricação do medicamento.

Os autos foram submetidos à análise das assessorias jurídica (PGM) e técnica (CGM), cujos pareceres às folhas 72 e 75 do processo 5402416/2018, foram favoráveis ao Aditamento.

Vitória, 07 de novembro de 2018

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 06.11.2018.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. LUZENIR CARLINI do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. DEYVID ALBERTO HEHR do cargo comissionado de Coordenador de Controle de Custos, Contratos e Convênios, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. DEYVID ALBERTO HEHR para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 030/2018.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.

OBJETO: cooperação técnica e financeira através da cessão do Assistente Social **Roberta Rangel Viana**, matrícula nº 596521, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: a contar de 18.12.2017 a 31.12.2020.

PROCESSO: 399506/18.

2º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VITÓRIA: DIVERSIDADE DE AMBIENTES EM MÚLTIPLAS PAISAGENS

PROGRAMAÇÃO

- | | |
|--|--|
| 07h30 - Credenciamento | 10h - Mesa redonda 1: Educação Ambiental e Conservação da Mata Atlântica |
| 08h - Solenidade de abertura e Apresentação Cultural | 12h - Intervalo para almoço |
| 08h30 - Conferência de abertura: "Vitória: Diversidade de Ambientes em Múltiplas Paisagens" | 13h30 - Mesa redonda 2: Pesquisa e Educação Ambiental em ambientes costeiros e estuarinos |
| 09h30 - Coffee break | 16h - Lançamento de livros paradidáticos (Parceria PMV e Editora Cidadania) com Coquetel e apresentação Cultural. |

Inscrições pelo site: goo.gl/ZY6Jrq
Inscrições gratuitas. Vagas limitadas.

10/11, SÁBADO, DAS 7H30 ÀS 17H30
Auditório do Senac Vitória

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2077, Bento Ferreira

Secretaria de
Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal em exercício
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader